



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 794/2017, de 04 de dezembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **José Dorenildo Florêncio de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2039139, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 28 de dezembro de 2017;
- II. **Maria Jucione da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2035971, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 19 de dezembro de 2017;
- III. **Priscila Simeia de Melo Teixeira**, Matrícula SIAPE n.º 2031724, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 10 de dezembro de 2017;
- IV. **Vanessa Velez dos Santos**, Matrícula SIAPE n.º 2039539, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 26 de dezembro de 2017;

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora